



JS | CONTADORES

Documentação/Informações necessárias para entrega da declaração de Imposto de Renda pessoa física.

PRAZO: 30/04/2018

- Declaração anterior, bem como o recibo (se foi feito conosco ano passado, já temos).
- Informe anual de Rendimentos (aposentadorias, salários, pensões, pró-labore ou distribuição de lucros, exceto das empresas que a contabilidade seja feita pela JS, pois delas já temos).
- Caso possua imóveis próprios alugados para terceiros, enviar:
 - Caso o locatário seja pessoa física, o valor mensal total dos alugueis recebidos.
 - Caso o locatário seja pessoa jurídica, informe anual de rendimentos emitido pela empresa locatária, constando valor do rendimento, valor de retenções, CNPJ e nome da fonte pagadora.
- Informe anual de Rendimentos emitido pelos bancos onde mantém movimentação financeira, *importantíssimo enviar de todos os bancos.*
- Caso possua planos de previdência privada, tais como PGBL ou VGBL, obter o informe de rendimentos nos bancos. Muito importante verificar este item, pois mesmo que seja um valor pequeno (apenas centavos) ele deve ser declarado, e há grande índice de declarações que caem em malha fina por conta de não declarar tal operação.
- Caso tenha ocorrido compra ou venda de veículos ou imóveis, enviar: Escritura, Nota Fiscal, Inscrição Municipal (IPTU), Recibo de Transferência (DUT), ou outro documento que comprove:
 - Valor de compra e/ou venda e forma de pagamento
 - Nome e CPF/CNPJ do vendedor e/ou comprador
 - Data da transação.
- Caso possua bem financiado, informar:
 - Valor de entrada
 - Valor financiado
 - Valor da parcela
 - Data de vencimento da primeira e última parcela.
- Caso possua empréstimos concedidos ou obtidos com pessoas físicas, informar:
 - Valor
 - CPF e nome do credor/devedor.

- Caso pague plano de saúde, informar:
 - Nome do plano
 - Valor pago em 2017
 - separar e nos enviar comprovantes de pagamento.
- Recibos de dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, ou médicos, que tenham sido pagos em 2017. No recibo deve constar obrigatoriamente nome e CPF do declarante e também do profissional.
- Caso possua funcionária doméstica, CPF, Nome, NIT e valor de INSS pago em 2017 (*caso a folha seja feita pela JS, não precisa enviar, já temos*).
- Caso seja proprietário de imóvel rural, enviar:
 - Cópia de todas as notas fiscais de compras e de vendas de insumos/produtos agropecuários e gado durante o ano de 2017.
 - Relatório emitido pela Cooperativa informando o valor das vendas de leite realizadas em 2017, caso realize tal operação.
 - Cópia do cartão de vacina para comprovação do rebanho existente em 31/12/2017.
- Recibo ou Nota Fiscal de pagamento de despesas com instrução do declarante e/ou dependentes (ensino fundamental, médio, faculdade, cursos profissionalizantes e especialização profissional).
- Nome, CPF e Data de Nascimento de dependentes nascidos em 2017. É obrigatório que todo dependente com 8 anos de idade ou mais preencham o número do CPF.
- Caso realize operações no mercado de ações, informe anual para fins de Imposto de Renda emitido pela corretora.

Não deixe para a última hora!

A documentação deve ser enviada para
impostoderenda@jscontadores.com.br.